

RETIFICAÇÃO 01
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 095/2023

A Comissão de Seleção da FINATEC, no uso de suas atribuições, referente a Seleção Pública Nº 095/2023, tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para avaliação de iniciativas de pagamentos por serviços ecossistêmicos, abrangendo coleta, sistematização, análise de dados, customização de metodologias e produção de relatórios técnicos sobre serviços ambientais e ecossistêmicos relacionados à biodiversidade, carbono, conservação de solo e água prestados por produtores rurais e unidades de conservação no âmbito do Projeto “Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira” GEF-Conexão Mata Atlântica, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital, torna pública a retificação a seguir:

Item 6.2.1.: Quanto à qualidade técnica da proposta:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTOS
6.2.1.1. Requisitos técnicos exigidos por proponente	
a) a avaliações de impacto baseadas em evidências, de projetos públicos ambientais e de desenvolvimento regional sustentável;	20 pontos
b) monitoramento e avaliação (M&A) de políticas públicas ambientais e de desenvolvimento regional sustentável;	10 pontos
c) políticas públicas brasileiras para conservação ambiental e desenvolvimento regional sustentável;	20 pontos
d) sistemas de monitoramento e gerenciamento de banco de dados em diversos formatos;	10 pontos
e) análise estatística de dados e informações georreferenciadas.	10 pontos
6.2.1.2. Qualificação e experiência profissional da equipe	

A proponente deve possuir corpo técnico formado por profissionais com nível superior, com experiência comprovada nos subitens apresentados no item 8. Para efeito de classificação, a proponente deverá apresentar equipe mínima de execução das atividades exigidas neste Termo de Referência, conforme a seguir.

Equipe Técnica Mínima:

a) Profissional com graduação e pós-graduação em área de formulação, monitoramento e avaliação de planos, projetos, programas e políticas públicas, com experiência comprovada de estudos ou projetos que abordaram avaliação de impacto e retorno econômico e socioambiental de projetos de ambientais.	6 pontos
b) Profissional com graduação, especialista em Projetos e Políticas Públicas, com experiência comprovada de estudo ou projetos que abordaram monitoramento e avaliação de impacto e retorno econômico e socioambiental.	6 pontos
c) Profissional com graduação, especialista em Análise de Dados, com experiência comprovada de estudos ou projetos que abordaram monitoramento e avaliação de impacto e retorno econômico e socioambiental de projetos.	6 pontos
d) Profissional com graduação, especialista em Economia, com experiência comprovada de estudos ou projetos que abordaram monitoramento e avaliação de impacto e retorno econômico e socioambiental de projetos.	6 pontos
e) Profissional com graduação, especialista em Estatística, com experiência.	6 pontos
TOTAL DE PONTOS	100

Brasília, 09 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção